



DECRETO Nº. 016/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Ibirapitanga/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e respectivos Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Ibirapitanga/BA, nos termos da Lei nº 1.036/2019, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - O Poder Público, fica assim representado:

I. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Iago da Silva Oliveira.

Suplente: Arthur Silva Gomes.

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiulla Rejane da Silva Oliveira.

Suplente: Albedson Oliveira Santos.

III. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Alberto Célio Maynard de Carvalho.

Suplente: Jeová de Oliveira.

Art. 3º - Os Agentes da Sociedade Civil, ficam assim representados:

I. Representante de Associação Rural de Ibirapitanga:

Titular: Antônio Gama de Souza.

Suplente: Rosenilton Antônio dos Santos

II. Representante de Assentamento de Reforma Agrária de Ibirapitanga:

Titular: Nagila Amorim.

Suplente: Wanderson S. de Oliveira.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.gov.modopovo.ct@gmail.com



III. Representante do Setor Produtivo Rural de Ibirapitanga:

Titular: José Antonio Martins da Silva Miranda.

Suplente: Antonio Francisco dos Santos Sobrinho.

IV. Representante APLB - Sindicato:

Titular: Elenice Passos de Araújo.

Suplente: Elicélia Macena dos Santos.

V. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga:

Titular: Idilberto de Souza Santos.

Suplente: Edisio Lima dos Santos.

VI. Representante da Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia - OCT:

Titular: Rogério de Miranda Ribeiro.

Suplente: Itaiara Francisca Arcanjo Santos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 18 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

EDVALDO QUINTO DE SOUZA

Sec. Mun. de Agri. Tur. Des. Rural e Meio Ambiente
Dec.005/2021

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021